CIRCULAR
Nº 49/2016 – PREGÃO Brasília/DF, 04 de agosto de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão 08/2016, seguem as seguintes considerações de acordo com a área técnica:

1. **QUESTIONAMENTO 1:** Nas planilhas CPU – Composições de Preços Unitários, gostaríamos de saber se tem previsão para o pagamento dos itens abaixo, pois não conseguimos identificar tais valores:

   • Vale transporte, uniforme, vale alimentação, EPI e Seguro de Vida em Grupo

   Caso não estejam contemplados, perguntamos:

   • Como será feito o pagamento de tais insumos?

   **Resposta:** Os itens estão inclusos nos encargos complementares por cargo/função extraídos do SINAP mantido pela CEF.

   Observar no Edital: “ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE (...)

   “GRUPO E - Encargos Complementares – Vide SINAPE – CEF

   NOTAS:

   **01** – Vide Planilha anexa, referente aos percentuais adotados para Encargos Complementares – **GRUPO E**, por Cargo/Função, extraídos de Planilha **SINAP – CEF**, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – **TCDF**;”

Atenciosamente,

**(documento original assinado)**
**Poliana da Silva Rocha**
Pregoeira